



**PARA NÃO ERRAR  
NA HORA DO VOTO,  
ANOTE OS NÚMEROS  
EM UM PAPEL!**



[www.justicaeleitoral.jus.br](http://www.justicaeleitoral.jus.br)



**ELEIÇÕES  
2026**  
#VOTONADEMOCRACIA

**VOTE  
CONSCIENTE**

# CONFIRA A ORDEM DE VOTAÇÃO:

DEPUTADO(A) FEDERAL



DEPUTADO(A) ESTADUAL  
OU DISTRITAL



SENADOR(A)  
Primeira vaga



SENADOR(A)  
Segunda vaga



GOVERNADOR(A)



PRESIDENTE DA  
REPÚBLICA



## LEMBRE-SE:

**É PROIBIDO USAR O CELULAR NA CABINE DE VOTAÇÃO!**

(Lei nº 9.504/1997, art. 91-A, parágrafo único)

**Pena de detenção: até 2 anos** (Código Eleitoral, art. 312).